



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

933

Fls : Nº 02  
Proc: Nº 647/1999



INDICAÇÃO N.º

IND

**“Dispõe sobre transferência de lombada”**

**Senhor Presidente:**

Indico ao Sr.Chefe do Executivo, afim de que se digne S.Ex.a, interceder junto ao órgão competente para que o mesmo estude a possibilidade de transferência de um Obstáculo (Lombada), Rua: Mississipi n.º 73 Vale do Sol, neste Município.Quem pede é o Sr. Luiz Amauri Bezerra do Vale, documento de identidade de n.º 35.843.710-6.

**Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima,29 de novembro de 1999.**

  
**EDVAL BARTOLLI**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado pelo morador acima citado, alegando que a lombada existente bem em frente sua garagem, alem de impedir a entrada de veículo, atrapalha o estacionamento dos ônibus para pegar passageiros, pois o ponto também fica bem em frente sua residência, pede encarecidamente a transferência do obstáculo ou retirada do mesmo, desde que atendido o referido pedido será de grande utilidade ao morador e aos motoristas de ônibus que são obrigados a parar bem encima do referido.

OFÍCIO Nº 940/99

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura.
Em 30/11/1999
Presidente